



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **165**/2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA : INDICA Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR A DIVULGAÇÃO REGULAR E TRANSPARENTE DOS DADOS DE VIOLÊNCIA INFANTIL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 165 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Assistência Social, que avalie a possibilidade de instituir a divulgação regular e transparente dos dados de violência infantil no site oficial do município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **DIVULGAÇÃO REGULAR E TRANSPARENTE DOS DADOS DE VIOLÊNCIA INFANTIL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo, promover a divulgação regular dos dados de violência infantil no site oficial do município é uma ação estratégica que promove a transparência, sensibiliza a sociedade e fortalece as políticas públicas de proteção à infância. Ao tornar essas informações acessíveis, o município reforça seu compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, além de possibilitar uma atuação mais eficaz da rede de apoio e prevenção.

Pindoretama/CE, _____ de _____ de 2025.

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com